

## **PORTARIA N.º 1668, de 11 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), constantes no Processo nº 893899,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2016, AS INSCRIÇÕES presenciais**, para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação**, com área de concentração em Educação, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº 131/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 17/09/2016.

**Art. 2º -** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas para encaminhamento da documentação pelos Correios, via SEDEX (subitem V.8.), que deverá ser postada até o dia **17 de outubro de 2016**, e do resultado final das inscrições homologadas (item IV, “b”) para até o dia **31 de outubro de 2016**, bem como as redações dos subitens V.7. e V.9., que passam a vigorar conforme abaixo:

“V.7. A documentação referida nos subitens V.5. e V.6. deverá ser entregue nos dias úteis do período de 26 de setembro a 21 de outubro de 2016,...”;

“V.9. A documentação apresentada no ato de inscrição, pelos candidatos não aprovados e pelos que forem postados após o dia **17 de outubro de 2016**, estará à disposição...”

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 131/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**